



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 085/2022

**DISPÕE A AUTORIZAÇÃO SOBRE A
“CRIAÇÃO DA SEMANA DO
EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS”, NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ DÁ
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º Fica instituída em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Maracanaú a Semana do Empreendedorismo.

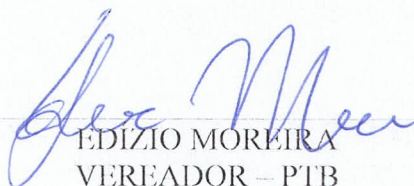
Art. 2º As atividades referidas no Art. 1º terão a duração de 1 (uma) semana, ficando a critério da Secretaria Municipal de Educação seu desenvolvimento, em conformidade com o tema.

Art. 3º A Semana do Empreendedorismo fará parte do calendário escolar anual, e poderá ser aberta para os pais dos alunos, comunidade e empresas locais.

Art. 5º – O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 21 de Março de 2022.


EDIZIO MOREIRA
VEREADOR – PTB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICAÇÃO

A Rede de Ensino Municipal de Maracanaú precisa preparar seus alunos para a vida profissional e o mercado de trabalho, a fim dos mesmos poderem competir com o propósito de conquistar espaço e sucesso, nesse sentido, O empreendedor é a pessoa que imagina, desenvolve projetos, executa ações inovadoras e empresariais que são pontos de grande importância a serem desenvolvido em nossos jovens; E para que isso aconteça, os alunos precisam ter condições mínimas de desenvolvimento empreendedor e atitudes criativas.

O empreendedorismo estimula o ser humano em todos os aspectos e dimensões, visando contribuir para a execução de novas idéias, autonomia e responsabilidade. E é desta forma que ele deve se manifestar no ambiente escolar: auxiliando alunos, pais e comunidade local na habilidade de organizar, liderar pessoas, conhecer tecnicamente as etapas e processos necessários para se tornar um empreendedor.

Em outras cidades, encontram-se escolas municipais que aderiram a um projeto semelhante, e segundo os professores, os alunos desenvolvem projetos empreendedores e são convidados a apresentá-los em feiras internas de sua instituição, melhorando o desempenho individual e em grupo dos seus alunos.

Assim sendo, conto com a apreciação dos Nobres Vereadores para a aprovação desse Projeto de Indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 21 de Março de 2022.